



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUS

RESOLUÇÃO Nº.004/CMSA/2021

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim-Pá, em sua reunião Ordinária realizada dia 17 de dezembro de 2021, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Nº. 8.080/90; Lei Nº. 8.142/90; Resoluções Nº 33 e Nº 453 do Conselho Nacional de Saúde; Decreto de nomeação Nº. 353/2021/GAB/PMA e Regimento Interno do Conselho, e

CONSIDERANDO que nos termos das resoluções CNS – 33/1992 e 453/2012 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. As decisões do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim serão consubstanciadas em resoluções e homologadas pelo chefe do poder executivo ou pelo titular da Secretaria Executiva de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a decisão do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Almeirim/Pá – CMSA/PA, em reunião ordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a atuação do Conselho na formulação e proposição de estratégias para o controle de fiscalização de execução de políticas de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros.

RESOLVE:

Art. I – APROVAR a formação das seguintes comissões relatadas abaixo para o bienio 2021 /2023.

I.1) – **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** – Tem por finalidade realizar análises das prestações de contas da Secretaria Executiva de Saúde, acompanhando todos os gastos e principalmente processos licitatórios.

COMPOSIÇÃO:

Elza Vitorina da Silva Freitas – governo/SESPA

José Maria Costa Neto – trabalhador/SINDSAÚDE

Jobian Ismael Pereira Rodrigues – usuário/SINTRACEL

Raimundo Nonato Alves de Paula – usuário/SINEBEIM

I.2) – COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE SAÚDE – Tem por finalidade supervisionar os programas e ações de saúde, realizados pela Secretaria Executiva de Saúde, principalmente postos de saúde e hospitais.

COMPOSIÇÃO:

Djalma de Jesus de Lima Mendes – prestador/SESPA

Mariza Damião Lopes – trabalhadora/SINDSAÚDE

Ismael Pacheco Correa – usuário/COLONIA DOS PESCADORES Z-33

Valciene da Silva Cardoso – usuário/STTRA

I.3)- COMISSÃO DE SUPERVISÃO DE DENUNCIA E DIVULGAÇÃO – Tem por finalidade verificar as denúncias de irregularidades e atendimentos na área de saúde, quando feitas por escrito ao Conselho de Saúde.

COMPOSIÇÃO:

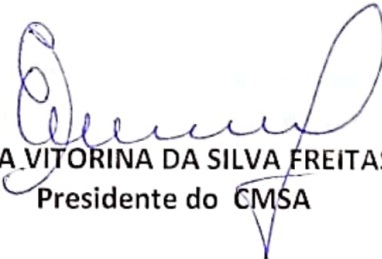
Nilton do Rosario e Silva – prestador/SESPA

Leslane Priscila da Cruz Medeiros – trabalhadora/SINDSAÚDE

Jose Felipe Sena de Oliveira – usuário/ACANA

Jaci de Lima Flexa – usuário/ACOPA NOVA

Art.II – Esta Resolução entra em vigor a partir de 17 de dezembro de 2021, revogada as disposições em contrário.



ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Presidente do CMSA

Homologo a Resolução nº 004/CMSA/2021 de 17 de dezembro de 2021



Elza Vitorina da Silva Freitas
Secretaria Executiva de Saúde
17/2021 - GAB. EMA